Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

OF. GP. Nº 136/2025

São Jerônimo, 17 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo - RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta

Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto

de Lei n° 063/2025 que busca autorização Legislativa para abrir um Crédito Especial no

valor de R\$ 93.000,00.

A presente solicitação se faz necessária para atender despesas específicas

da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas a aquisição de medicamentos para

distribuição à população jeronimense, o recurso é correspondente a Medida Provisória

(MP) nº 1.218, de 11 de maio de 2024, que destinou recursos extraordinários para o Rio

Grande do Sul, especificamente para auxiliar os municípios atingidos pela calamidade

pública.

Página 1 de 2

Diante da importância dessa iniciativa para a manutenção dos serviços de

saúde e atendimento à população, solicitamos que esta Egrégia Câmara aprecie e

aprove o Projeto de Lei em questão, garantindo a efetividade das ações planejadas.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744



## PROJETO DE LEI N° 063, DE 17 DE ABRIL DE 2025

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2500-CALAMIDADE PÚBLICA — MP 1218

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição

93.000,00

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2500-CALAMIDADE PÚBLICA — MP 1218 339030.00.00-Material de Consumo

93.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 Home Page: <u>www.saojeronimo.rs.gov.br</u>



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Abertura de Despesas	
PARA: Secretaria de Fazenda	

Solicitamos que sejam incluídos ao sistema de contabilidade as despesas conforme segue:

#### Vínculo: 600

## Inclusão do Proj. / Ativ. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – CALAMIDADE MP 1218

3.3.90.30.00.00.00.00	0600 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	0600 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 39.335,54
3.3.90.39.00.00.00.00	0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200,00

Este Recurso é proveniente da Portaria nº 6376 de 2024, no valor de R\$ 59.535,54 - Parcela Única, pertencente ao grupo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA, destinada a ação: PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, correspondente a CALAMIDADE PUBLICA - MP N 1.218, DE 11/05/2024 (ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA).

## Vínculo: 600

## Inclusão do Proj. / Ativ. VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CALAMIDADE MP 1218

	0.30.00.00.00 0600 Material de Consumo 0.39.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 99.213,00 R\$ 69.391,00	
	Reduzir do Proj. / Ativ. 2.500 CALAMIDADE PUBLICA - MP 1218		
513	3.3.90.30.00.00.00 0600 Material de Consumo	R\$ 70.604,00	
512	3.1.90.11.00.00.00.00 O600 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 98.000,00	

Este Recurso é proveniente das Portarias nº 4303 e 5178 de 2024, na totalidade do valor de R\$ 168.604,00 - Parcela Única, pertencente ao grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, destinada a ação: FORTALECIMENTO DOS SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE correspondente a CALAMIDADE PUBLICA - MP N 1.218, DE 11/05/2024 (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

### Vínculo: 600

Incluir Proj. / A	tiv. 2.500	<b>CALAMIDADE PUBLICA - MP 1218</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00	0600 Mate	rial, Bem ou Serviço para Distrib.	R\$ 93.000,00

 Reduzir do Proj. / Ativ. 2.500
 CALAMIDADE PUBLICA - MP 1218

 5133.3.90.30.00.00.00.00
 0600
 Material de Consumo
 R\$ 93.000,00

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 80, Fone (051) 3651-1670 Fax (51) 3651-1670 E-mail: <a href="mailto:saude@saojeronimo.rs.gov.br">saude@saojeronimo.rs.gov.br</a> - CEP 96700-000 - SÃO JERÔNIMO/RS



# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO **Secretaria Municipal de Saúde**

Este recurso correspondente a CALAMIDADE PUBLICA - MP N 1.218, DE 11/05/2024 será aplicado em aquisição de medicamentos para distribuição à população jeronimense.

Vínculo: 600

Inclusão do Proj. / Ativ. PROGRAMA QUALIFAR SUS — ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO

3.3.90.32.00.00.00.00 0600 Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 23.800,00 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 200,00

Este Recurso é proveniente da Portaria nº 6091 de 2024, no valor de R\$ 24.000,00 - Parcela Única, pertencente ao grupo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA, destinada a ação: ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS correspondente a RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA

Vínculo: 601

Inclusão do Proj. / Ativ. PROGRAMA QUALIFAR SUS — ASSISTENCIA FARMACEUTICA INVESTIMENTO

 4.4.90.52.00.00.00.00
 0601 Equipamentos e Material Permanente
 R\$ 44.654,23

 3.3.90.39.00.00.00.00
 0601 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 R\$ 1.000,00

Este Recurso é proveniente da Portaria nº 6091 de 2024, no valor de R\$ 45.654,23 - Parcela Única, pertencente ao grupo: ASSISTENCIA FARMACEUTICA, destinada a ação: ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS correspondente a RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA

Atenciosamente,

New + 3.65

**Kenia Becker Guimarães** Secretária Municipal de Saúde

Rose 3/103/2025

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 80, Fone (051) 3651-1670 Fax (51) 3651-1670 E-mail: <a href="mailto:saude@saojeronimo.rs.gov.br">saude@saojeronimo.rs.gov.br</a> - CEP 96700-000 - SÃO JERÔNIMO/RS